

Sen. Adolpho Gordo

83

Pensão Miramar

23820

Indicações de serviço



ENDEREÇO

Sp

Rio

OFFICIAL

Ver Hotel dos Estrangeiros

AG 3.2.2.45

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO



RECEBIDO

copie

de

23h

às

Monteiro

por

Rio- 10819 -31-20-16h

Telegramma de

N.

Pls.

Data

Hora

Rogo a v.ex. se digne decomparecer amanhã á sessão na qual ter-se-ha de

resolver sobre caso urgente de alta importancia .

Araujo Goes

1º secretario.

sa Nacional